



PORTARIA Nº 326/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Difícil Acesso à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação de Difícil Acesso de 15% (quinze por cento), sob os vencimentos da servidora efetiva **ROBERTA MARIA DA**

de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/02/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 19 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

